

## **INDICAÇÃO N.º 137/2002**

(REITERA AO MINISTÉRIO PÚBLICO, A INDICAÇÃO Nº 601/2001, REFERENTE COBRANÇA ILEGAL DE CONSUMO DE ÁGUA PRATICADA EM DUPLICIDADE, PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAEV. )

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que foi encaminhada a essa conceituada instituição a Indicação nº 601/2001, solicitando análise e providências cabíveis com relação a cobrança ilegal de consumo de água, praticada em duplicidade pela Superintendência de Água e Esgoto de Votuporanga, no período de 2001, onde a mesma não justifica a origem do débito;

CONSIDERANDO que, até a presente data, essa conceituada instituição, não se manifestou sobre o assunto,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Ministério Público, solicitando gentilmente a reiteração do nosso pleito.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 04 de Março de 2002.

**GIÁCOMO VITÓRIO LONGO ROVERI**  
**GIÁCOMO VITÓRIO**  
**VEREADOR**